

**PORTARIA Nº 162 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Retifica a Portaria nº 133 GAB/DG/CAM/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, com a inclusão da servidora RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL. SIAPE; 1116776, como Fiscal Administrativo do contrato de serviços continuados de motorista: condutor de veículo automotor, categoria “D” em jornada diurna de 44 horas semanais com dedicação exclusiva de mão de obra para o CAM, objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2021 realizado pela UASG: 158142-IFAM/Reitoria.

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022-DECAPI/Reitoria, 25/04/2022;

**CONSIDERANDO** o processo de nº 23756.000237/2021-96, que trata da contratação de serviços continuados de motorista: condutor de veículo automotor, categoria “D” em jornada diurna de 44 horas semanais com dedicação exclusiva de mão de obra para o Campus Avançado Manacapuru, objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2022 realizado pela UASG: 158142-IFAM/Reitoria;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93. Art. 67, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 02/2021, referente ao processo nº 23756.000237/2021-96, celebrado entre o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA PREST SERVICE MÃO DE OBRA EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista: condutor de veículo automotor, categoria “D” em jornada diurna de 44 horas semanais com dedicação exclusiva de mão de obra para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o caput do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/<i>campus</i></b>	<b>Função</b>
Junior Mozart Nogueira Gomes	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Titular
Gilder Branches Vieira	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Substituto
Luziray Barbosa Graça	Avançado Manacapuru	Fiscal Administrativo Titular
Ricardo Lima da Silva	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Titular
Walter Claudino da Silva Júnior	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Substituto

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
Prof. Me. Fábio Teixeira Lima

Diretor Geral Pró-Tempore-CAM  
Portaria N° 555-GR/IFAM de 22.03.2019